



PRÊMIO SER HUMANO - ABRH-RJ – 46^a. edição – 2026

NOVO REGULAMENTO

SOBRE A ABRH RJ

Com 60 anos de atuação, a ABRH-RJ tem como principal objetivo reunir profissionais das diversas áreas relacionadas a Gestão de Pessoas, com mais de mil profissionais vinculados, entre empresários, profissionais, consultores, professores e estudantes.

A ABRH RJ é uma instituição não governamental e sem fins lucrativos, que nasceu da união de profissionais voluntários envolvidos com a causa de promover a área de gestão de pessoas como agente de transformação, contribuindo na formação de organizações mais produtivas e mais conscientes do seu papel no contexto socioeconômico do país.

A ABRH-RJ possui atuação local e é afiliada à ABRH-Brasil, que reúne 23 seccionais em diversas regiões do país, desvinculadas juridicamente e independentes, integradas na missão de promover o desenvolvimento dos profissionais de RH e gestores de pessoas por meio de eventos, publicações, pesquisas e troca de experiências. Como instituição referência no setor, colabora junto ao poder público e demais entidades nos assuntos voltados à sua área de atuação.

A ABRH-Brasil possui alianças internacionais com as principais instituições de gestão de pessoas do mundo, como a WFPMA – World Federation of People Management Associations e a FIDAGH – Federación Interamericana de Asociaciones de Gestión Humana. Além disso, a ABRH Brasil é cofundadora da CRHLP – Confederação dos Profissionais de Recursos Humanos dos Países de Língua Portuguesa.

A gestão atual da ABRH RJ, com mandato entre 2025 e 2027 é composta por:

Presidente da Diretoria Executiva: Renata Filardi

Vice-presidente da Diretoria Executiva: Fernanda Roitman

Presidente do Conselho Deliberativo: Jaqueline Tibau

Vice-presidente do Conselho Deliberativo: Anna Paula Rezende

Diretores do Prêmio Ser Humano ABRH RJ: Clarissa Frossard e José Carlos de Freitas

Mais informações: www.abrhj.org.br

GLOSSÁRIO

Para fins de interpretação deste regulamento, considera-se:

ABRH RJ: Associação Brasileira de Recursos Humanos – seccional Rio de Janeiro.

Seccional: unidade estadual da ABRH Brasil.

Comitê Gestor do Prêmio: instância responsável pela governança, diretrizes, integridade e evolução do Prêmio Ser Humano.

Comissão de Avaliadores: grupo de profissionais responsáveis pela análise técnica e avaliação dos trabalhos inscritos.

Stakeholders: partes interessadas impactadas direta ou indiretamente pelo projeto, incluindo colaboradores, liderança, clientes, fornecedores, acionistas, comunidade e sociedade.

ESG: práticas ambientais, sociais e de governança que orientam a atuação ética, sustentável e responsável das organizações.

Governança: sistema de princípios, políticas, processos e práticas que orientam a tomada de decisão e a responsabilidade organizacional.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO	4
2. BENEFÍCIOS	5
3. MODALIDADES	6
4. ESTRUTURA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS	155
5. CONSIDERAÇÕES GERAIS	18
6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	19
7. JÚRI E JULGAMENTO	223
8. PREMIAÇÃO.....	244
9. PATROCÍNIO, SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E IMPARCIALIDADE DO PSH.....	245
10. DIVULGAÇÃO.....	26
11. PRINCIPAIS DATAS PSH DA ABRH RJ	27
12. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO.....	27
13. DISPOSIÇÕES FINAIS	29

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

O Prêmio Ser Humano foi instituído há 46 anos pela ABRH RJ.

Consolidou-se como um dos mais relevantes instrumentos de valorização das melhores práticas em Gestão de Pessoas, promovendo o pensamento inovador, o desenvolvimento humano e o reconhecimento de iniciativas que geram impacto positivo para organizações e sociedade.

O Prêmio é concedido anualmente a profissionais e organizações do setor público e privado cujas práticas tenham alcançado resultados quantitativos e qualitativos relevantes, sendo reconhecidas como referência no mercado.

A premiação valoriza trabalhos que considerem, de forma equilibrada, os interesses das pessoas, das organizações e da sociedade, com resultados mensuráveis e sustentáveis.

Parágrafo de Conformidade:

Dado que o Prêmio confere credibilidade à imagem e marca da ABRH e todo o sistema, somente serão aceitos trabalhos que atendam integralmente às normas, critérios e princípios estabelecidos neste regulamento. Aqueles que não estejam em conformidade serão automaticamente desclassificados, independentemente da fase do processo em que se encontrem.

2. BENEFÍCIOS

- **Para as organizações:**

- Reconhecimento da ABRH-RJ à importância das práticas e iniciativas para a sociedade;
- Tornar o ambiente cada vez melhor e mais saudável ao trabalho;
- Valorização das empresas participantes no mercado;
- Visibilidade na mídia conferida pela mais importante entidade na área de gestão de pessoas no Rio de Janeiro.

- **Para os profissionais:**

- Ter a oportunidade de divulgar seus trabalhos, demonstrando o valor de suas competências e potenciais;
- Ampliar sua visibilidade e diferenciação no mercado de atuação;
- Criar diferenciais em seus currículos, se destacando a partir dos trabalhos elaborados;
- Ter o seu trabalho reconhecido;

- **Para a sociedade:**

- Proporcionar ambientes mais humanos e saudáveis para se trabalhar;
- Estimular a diversidade e inclusão;
- Promover a sustentabilidade do nosso planeta;
- Contribuir para o desenvolvimento de um mundo melhor para cada um de nós e futuras gerações;

3. MODALIDADES

3.1. CLASSIFICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES PARTICIPANTES

Para fins de inscrição, avaliação e premiação nas modalidades **Desenvolvimento**, **Excelência Organizacional** e **ESG**, as organizações/entidades (públicas ou privadas) serão classificadas por porte:

- **Pequena** - Faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões.
- **Média Empresa** - Faturamento anual de até R\$ 300 milhões.
- **Grande Empresa** - Faturamento anual superior a R\$ 300 milhões.
- **Serviço Público e Organizações do Terceiro Setor** - Órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, incluindo órgãos da administração direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como organizações do terceiro setor, compreendendo entidades privadas sem fins lucrativos, como associações, fundações e organizações não governamentais (ONGs), que atuem em atividades de interesse público ou social, independentemente do número de colaboradores.

Parágrafo único:

A classificação informada pela organização deverá refletir sua condição estrutural e econômica vigente até à data da inscrição e será de inteira responsabilidade da organização. Não serão admitidas alterações posteriores, e estará sujeita à validação pelo Comitê Gestor do Prêmio Ser Humano da ABRH RJ.

3.2. MODALIDADE DESENVOLVIMENTO

Esta modalidade pretende estimular trabalhos que melhorem o desenvolvimento de pessoas e organizações, agregando valor para os seus colaboradores, assim como para os demais públicos de interesse (“stakeholders”: acionistas, clientes, fornecedores e sociedade).

Os trabalhos de Desenvolvimento deverão ser da iniciativa ou com a participação relevante da área de Gestão de pessoas da organização, conforme os conceitos e exemplos a seguir explicitados:

Cultura Organizacional: trabalhos que visem aperfeiçoar a prática de valores, gestão de conflitos, projetos de melhor lugar para se trabalhar. Temas relacionados à inovação, clima organizacional, equipes coesas, dentre outros.

Gestão de mudanças: planejamento de sucessão, fusões, aquisições, venda de ativos, desmobilização de pessoal, implantação de novas tecnologias, crescimento acelerado, internacionalização, gestão de crises, dentre outros.

Atratividade e integração de talentos: processos de recrutamento e seleção de pessoal, programas de trainee, intercâmbio de candidatos, ambientação (*onboarding*), desenvolvimento da marca perante o mercado através da atratividade, dentre outros.

Educação corporativa: universidade corporativa, centros de treinamento, educação à distância, programas educacionais e de pesquisa em cooperação com universidades, mentoria, coaching, menor aprendiz, estágio, compartilhamento de conhecimento, trilhas de aprendizagem, dentre outros.

Liderança: formação, acompanhamento, desenvolvimento, empoderamento das equipes, avaliação, dentre outros.

Remuneração/Recompensas: estratégias de remuneração/recompensas, planos de cargos e salários, remuneração variável, benefícios e programas de desligamento.

Gestão do desempenho e de talentos: estratégias de desenvolvimento de talentos, gestão de competências potenciais e avaliação do desempenho.

Comunicação: endomarketing: processos de comunicação interna, campanhas de incentivo, mobilização interna, feedbacks, programas de reconhecimento - comunicação externa: sites, jornais, redes sociais, aplicativos, dentre outros.

Carreiras: gestão de carreira, planos de sucessão de funções críticas, trilhas de carreira, dentre outros.

Os exemplos acima são apenas ilustrativos para a modalidade Desenvolvimento e não são excludentes e limitados aos apresentados. Os conceitos foram utilizados apenas para organizar melhor os exemplos.

3.3. MODALIDADE EXCELÊNCIA ORGANIZACIONAL

Esta modalidade pretende estimular trabalhos que melhorem a gestão da infraestrutura, qualidade e eficiência dos serviços de gestão de pessoas, agregando valor para os seus colaboradores, assim como para seus demais públicos de interesse (“stakeholders”: acionistas, clientes fornecedores, sociedade). Pretende ainda valorizar aqueles trabalhos que levaram em conta, sempre de forma equilibrada, os interesses das pessoas, organizações e sociedade, gerando resultados mensuráveis.

Os trabalhos de excelência organizacional deverão ser da iniciativa ou com a participação relevante da área de Gestão de Pessoas da organização, conforme os conceitos e exemplos a seguir explicitados:

Desenho organizacional: reorganização interna e planejamento de mão de obra. Exemplos: melhoria do organograma, redefinição do papel de líderes e liderados, redução de níveis organizacionais, dentre outros.

Instalações e ambiente de trabalho: mudanças do ambiente físico que contribuam para facilitar a comunicação das pessoas, descontrair o ambiente, reduzir o consumo com papel e de energia, envolvendo trabalho presencial, remoto e híbrido;

Sistemas de gestão: folha de pagamento, gerenciamento de benefícios, custos de pessoal, estações de autosserviço que melhorem os serviços oferecidos para os colaboradores, redução do retrabalho, custos da organização ou melhora no atendimento;

Transporte de colaboradores: nos seus vários modais, estimulando a redução dos custos para os colaboradores e organizações, otimização de rotas para dedução de custo, incentivo à carona solidária e alternativas de transportes.

Relacionamento sindical: acordos sindicais, ações colaborativas sindicato-RH, negociações coletivas, projetos de parceria e “Associações de Funcionários”.

Gestão do passivo trabalhista: estratégia e gestão do passivo trabalhista;

Relações Trabalhistas e Sindicais: estruturação, qualificação e fortalecimento das relações trabalhistas e sindicais, com foco em governança, sustentabilidade das relações de trabalho, mitigação de riscos legais e construção de relações institucionais maduras entre organizações, sindicatos e demais atores envolvidos.

Políticas de Home Office e Trabalho Remoto: definição, implantação, revisão e gestão de políticas formais de trabalho remoto, híbrido ou home office, com foco em governança, conformidade legal, padronização de práticas, sustentabilidade organizacional e mitigação de riscos trabalhistas.

Saúde, Segurança e Bem-Estar no Trabalho: políticas e programas de saúde ocupacional e promoção da saúde integral, gestão estratégica de planos de saúde e ações preventivas de adoecimento, programas de prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, atuação estruturada do SESMT em conformidade com a legislação vigente, implantação ou melhoria de ambulatórios médicos e serviços de saúde internos, iniciativas voltadas à ergonomia, segurança física e prevenção de riscos ocupacionais, programas de alimentação saudável e balanceada, ações de bem-estar físico e mental, incluindo academias, espaços de lazer e qualidade de vida, projetos de mapeamento, avaliação e mitigação de riscos ocupacionais e psicossociais, conforme diretrizes da **NR-01 (GRO)**, ações integradas de saúde, segurança e bem-estar alinhadas à estratégia organizacional.

Serviços Compartilhados (CSC): implantação e/ou melhoria dos serviços da área de RH por meio de processos e sistemas modernos de avaliação dos serviços prestados.

Os exemplos acima são apenas ilustrativos para a modalidade Excelência Organizacional e não são excludentes e limitados aos apresentados. Os conceitos foram utilizados apenas para organizar melhor os exemplos.

3.4. MODALIDADE ESG (ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE)

Esta modalidade pretende que os responsáveis por Gestão de pessoas sintam-se estimulados para empreender em ações referentes ao meio ambiente, ao social e a governança, visando um crescimento sustentável da sua empresa na sociedade.

Entende-se que tais ações, além de agregar valor para os públicos aos quais se destinam, proporcionam contribuições a todos que se mobilizam em prol da promoção de um crescimento sustentável e da cidadania, por meio de lideranças corporativas e inovadoras, estratégia pela qual as organizações retornam para a sociedade um valor adicional àquele já previsto em sua razão social, por meio de ações efetivas, que tragam resultados mensuráveis a todos os envolvidos.

Os trabalhos de ESG deverão ser de iniciativa ou com a participação relevante da área de Gestão de Pessoas. Devem constituir real contribuição prática à sustentabilidade e aos conceitos e práticas a seguir explicitados:

Conceito de ESG: Corresponde às práticas ambientais, sociais e de governança de uma organização. Este termo foi criado em 2004 em uma publicação do Pacto Global em parceria com o Banco Mundial, chamada *Who Cares Wins*.

É um conjunto de ações que uma organização toma visando o respeito ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável da sociedade. Para avançar em ESG, a organização deve adotar atitudes e práticas éticas que visem o seu crescimento econômico, sem agredir o meio ambiente e colaborando para o desenvolvimento da sociedade. Contribuem para isso a governança corporativa consolidada, o relacionamento parceiro com colaboradores, clientes e fornecedores - o gerenciamento de riscos, a solidez financeira e práticas laborais que promovam a equidade e a diversidade no trabalho.

São as práticas em que a organização, juntamente com a liderança comprometida e participação ativa de Gestão de pessoas, mobilizam as suas equipes e as de

terceiros para atuarem como voluntários em prol da comunidade, conforme conceitos e exemplos a seguir:

Ações de governança: relacionam-se às políticas, processos, estruturas e práticas que orientam a administração e a tomada de decisão nas organizações, assegurando ética, transparência, responsabilidade e sustentabilidade do negócio no longo prazo. Incluem, entre outros aspectos: conduta corporativa; composição, funcionamento e independência de conselhos; práticas anticorrupção; existência e efetividade de canais de denúncia relacionados a discriminação, assédio e corrupção; auditorias internas e externas; transparência e integridade na gestão de informações e dados; respeito aos direitos de consumidores, fornecedores, investidores e demais stakeholders; estratégias de sucessão e continuidade da liderança; e mecanismos que assegurem a perenidade, a governança responsável e a mitigação de riscos organizacionais.

Ações educacionais e sociais que impactam a comunidade: referem-se a iniciativas estruturadas voltadas ao desenvolvimento educacional, social e humano das comunidades com as quais a organização se relaciona, promovendo inclusão, cidadania e geração de valor social sustentável. Incluem, entre outros exemplos: programas de alfabetização e letramento; parcerias com instituições de ensino; apoio a escolas, creches, orfanatos, lares de acolhimento e instituições de longa permanência; capacitação e reciclagem de educadores; programas de formação social, profissional e cidadã; iniciativas de inclusão social e redução de desigualdades; apoio a hospitais, instituições de saúde e campanhas de promoção da saúde; ações de voluntariado corporativo; e projetos que fortaleçam o desenvolvimento local em parceria com organizações da sociedade civil e demais stakeholders.

Ações ambientais: referem-se a iniciativas voltadas à preservação do meio ambiente, à mitigação de impactos ambientais e à promoção do uso responsável e sustentável dos recursos naturais, integradas à estratégia organizacional. Incluem, entre outros exemplos: programas de redução do consumo e do desperdício de recursos naturais; eficiência energética e uso de fontes de energia renováveis; gestão e redução de resíduos, com práticas de reutilização e

reciclagem; controle de emissões e iniciativas de descarbonização; projetos de conservação ambiental, como plantio e preservação de áreas verdes; gestão responsável de água e efluentes; adoção de práticas de economia circular; e ações de conscientização ambiental envolvendo colaboradores, parceiros e a comunidade.

Ações para a diversidade: incluem-se nesta temática iniciativas estruturadas voltadas à promoção da diversidade, equidade e inclusão no ambiente organizacional, considerando gênero, raça e etnia, pessoas com deficiência, gerações, orientação sexual, identidade de gênero, diversidade cultural, social e outras dimensões da diversidade humana. São elegíveis projetos que promovam ambientes de trabalho justos, seguros, respeitosos e inclusivos, com impactos mensuráveis na cultura organizacional, nas práticas de gestão de pessoas e nas oportunidades de desenvolvimento.

*Todas as ações inscritas na modalidade **ESG** deverão estar em conformidade com os **Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas**, sendo consideradas elegíveis aquelas que demonstrem aderência prática e consistente aos seguintes eixos:*

- **Direitos Humanos**

As organizações devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente, assegurando-se de não serem coniventes com violações desses direitos em suas operações, cadeias produtivas ou relações institucionais.

- **Trabalho**

As organizações devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva; promover a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório; contribuir para a erradicação do trabalho infantil; e eliminar práticas discriminatórias no emprego e na ocupação, promovendo condições de trabalho dignas e inclusivas.

- **Meio Ambiente**

As organizações devem adotar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais, desenvolver iniciativas que promovam maior responsabilidade ambiental e incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente responsáveis.

- **Anticorrupção**

As organizações devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão, suborno e práticas ilícitas, por meio de políticas, controles, processos e cultura organizacional orientados à ética e à integridade.

Observação:

Os exemplos apresentados são meramente ilustrativos e não limitam o escopo da modalidade ESG. Os conceitos foram utilizados com a finalidade de organizar e orientar a compreensão dos projetos, sendo elegíveis todas as iniciativas que demonstrem aderência consistente aos princípios ambientais, sociais e de governança.

Parágrafo de Elegibilidade – Modalidade ESG

Somente serão aceitos trabalhos de organizações que demonstrem **conformidade ética, legal e reputacional** compatível com os princípios ambientais, sociais e de governança (ESG). Organizações que estejam envolvidas em **escândalos públicos, denúncias formalizadas, investigações, condenações ou irregularidades relevantes** de natureza ambiental, social, trabalhista ou de governança poderão ser **desclassificadas a qualquer tempo**, mediante análise e deliberação do Comitê Gestor do Prêmio Ser Humano da ABRH RJ.

3.5. MODALIDADE JOVEM

A modalidade Jovem tem como objetivo reconhecer e estimular jovens profissionais, promovendo sua aproximação com a ABRH RJ e contribuindo inclusive para a formação de **novas lideranças e sucessores** na área de Gestão

de Pessoas, mantendo a Associação alinhada às transformações do mundo do trabalho e às demandas do ambiente organizacional.

Esta modalidade visa incentivar a participação de jovens no desenvolvimento de **projetos e trabalhos práticos, aplicáveis e orientados ao negócio**, voltados à melhoria da Gestão de Pessoas, com impacto real em organizações públicas, privadas ou do terceiro setor. O foco da modalidade **não é acadêmico**, mas sim **profissional e aplicado**, priorizando iniciativas que demonstrem contribuição concreta para o contexto organizacional.

O reconhecimento busca dar visibilidade a talentos em início de carreira, valorizando competências, potencial de desenvolvimento e capacidade de atuação prática, contribuindo para sua empregabilidade e inserção qualificada no mercado.

Elegibilidade

Poderão participar desta modalidade **jovens com até 30** (trinta) **anos completos na data da inscrição**, que estejam no final da graduação ou no início de sua trajetória profissional, desde que apresentem projetos ou trabalhos alinhados aos objetivos desta modalidade.

Projetos Elegíveis

São considerados elegíveis projetos ou trabalhos que:

- sejam desenvolvidos no contexto organizacional;
- apresentem aplicação prática e resultados observáveis ou mensuráveis;
- estejam relacionados à melhoria, inovação ou solução de desafios em Gestão de Pessoas;
- tenham sido realizados no âmbito de estágios, programas de trainee, experiências profissionais iniciais ou projetos internos.

Projetos desenvolvidos em parceria com instituições de ensino poderão ser aceitos, **desde que apresentem aplicação prática comprovada no ambiente organizacional**.

Não se enquadram nesta modalidade trabalhos de caráter exclusivamente acadêmico, tais como dissertações, teses ou pesquisas teóricas sem aplicação prática efetiva.

Apoio Institucional

A organização ou instituição que apoiar o jovem na realização do projeto, oferecendo condições efetivas para sua execução, será reconhecida pela ABRH RJ com **certificado de Organização/Instituição Parceira do Jovem**.

São considerados exemplos de apoio institucional:

- disponibilização de ambiente organizacional para desenvolvimento do projeto;
- orientação técnica ou acompanhamento profissional;
- acesso a informações, processos ou equipes necessárias à execução da iniciativa.

4. ESTRUTURA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos deverão seguir os critérios de apresentação descritos a seguir, considerados exclusivamente como pré-condições para aceitação ou não do trabalho.

Critérios de Apresentação

a) Número de páginas: máximo de 20 (vinte) páginas numeradas. As páginas da capa, índice e sinopse não serão numeradas e não serão consideradas no número total de páginas do trabalho.

b) Formato: O trabalho deverá ser enviado nas seguintes especificações:
Arquivo em PDF;
Fonte Arial, tamanho 12;
Espaçamento duplo;
Formato A4;
Deve citar a modalidade a que se refere e o nome do trabalho.

c) Capa: deve conter o nome do trabalho, da organização e do(s) responsável(eis) pelo trabalho e a modalidade a que está concorrendo (ver item 3).

d) Índice

Crterios de Composiçõ

a) Sinopse: Visão geral do trabalho no seguinte formato:
Tamanho máximo: 1.400 caracteres (com espaço)

O conteúdo deve contemplar:

- o que motivou o trabalho;
- um breve resumo da iniciativa;
- local onde está sendo realizado;
- população beneficiada, com breve caracterização e indicadores numéricos;
- resultados obtidos;
- e-mail para que os interessados em conhecer o trabalho completo e trocar experiência possam fazer solicitação ou contato.

b) Introdução: identificação do porquê do trabalho, o contexto em que foi desenvolvido, as principais premissas, a metodologia de coleta de dados e o que foi desenvolvido, bem como outros dados relevantes ao entendimento da solução ou conclusão apresentada.

c) Informação sobre a Vigência do Projeto/Trabalho: Os trabalhos devem informar claramente se estão em andamento ou concluído, indicando:

- data de início;
- status atual;
- etapas executadas;
- continuidade prevista;
- eventuais alterações de liderança.

d) Desenvolvimento: deve conter o desenvolvimento da solução, a contextualização da situação que gerou a implantação do trabalho, os objetivos, os parâmetros, o desenvolvimento, metodologias e resultados quantitativos e qualitativos.

e) Orçamento:

- Recursos financeiros aplicados em valores monetários e, quando for o caso, as fontes de financiamento utilizadas e o seu valor;
- Recursos humanos (expressos numericamente): voluntários, colaboradores e profissionais remunerados envolvidos.
- Parcerias com outras organizações: como se deu essa relação.

f) Principais resultados: descrição do que foi obtido, sempre que possível, embasada em dados e apresentados de forma mensurável.

g) Avaliação: metodologia utilizada para validar os resultados e conclusões.

h) Aplicabilidade: ações que evidenciem a preocupação com a contribuição do trabalho na prática para a geração de valor para as pessoas, organizações e sociedade.

i) Sustentabilidade: se houver, ações que demonstrem compromisso com a sustentação e evolução do trabalho.

j) Conclusão: resumo das principais constatações e/ou proposições do trabalho e comentários finais.

k) Breve apresentação da empresa (no máximo em 1 página): informações do negócio que atua, endereço completo, número de empregados, propósito, missão, visão, valores e história da fundação.

l) Bibliografia (se houver)

m) Anexos (Opcional): Sua função é meramente ilustrativa e complementar, como fotos, tabelas e gráficos relacionados ao trabalho, **sempre apresentados de forma digital (link) e limitados ao número de 10 páginas.**

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os trabalhos que poderão concorrer ao Prêmio Ser Humano da ABRH RJ deverão versar **exclusivamente** sobre o tema Gestão de Pessoas, em qualquer uma das suas modalidades: Desenvolvimento, Excelência Organizacional, ESG, Jovem.

Os candidatos deverão consultar atentamente os regulamentos específicos de cada modalidade, conforme descrito anteriormente.

É de responsabilidade do(a) Presidente da Seccional validar e homologar os projetos inscritos, assegurando que atendem integralmente aos critérios estabelecidos no regulamento nacional, bem como à sua correta submissão para concorrer à etapa ABRH-Brasil. Os primeiros colocados nas diversas categorias do Prêmio serão indicados ao Prêmio Ser Humano da ABRH Brasil.

Fica reservado à ABRH RJ, o direito de impugnar qualquer trabalho que:

- descumprirem critérios formais, inclusive categorias não previstas;
- apresentarem informações falsas ou inconsistentes;
- não se enquadrarem na modalidade;
- tiverem caráter promocional;
- violarem princípios éticos ou legais;
- configurarem plágio.

Não há cobrança de taxa de inscrição para o Prêmio Ser Humano da ABRH-RJ.

Será conferido apenas um troféu por trabalho vencedor.

Vale destacar que eventuais patrocinadores da ABRH-RJ, assim como apoiadores institucionais, financiadores ou não, **não poderão se inscrever** em quaisquer categorias deste Prêmio.

O processo de premiação em uma determinada categoria somente evoluirá se houver **mais de um** pedido de inscrição de trabalho ao final do período de

inscrições, de modo que se possa comparar os concorrentes. Caso haja somente uma inscrição em uma determinada modalidade na categoria, esse pedido de inscrição não será considerado.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os cinco critérios de avaliação que serão observados pelo Comitê Avaliador para cada uma das modalidades são: **Relevância, Aplicabilidade, Inovação, Qualidade e Resultados.**

6.1. Relevância

Considera o valor da contribuição do trabalho para a melhoria da gestão de pessoas, levando-se em conta a escolha e concepção do tema, as premissas e visão de um trabalho são cruciais para que ele possa gerar valor para pessoas, organizações e sociedade.

Entende que a importância dos resultados obtidos ao final de um trabalho é consequência dessas escolhas que precedem o planejamento, investimento de recursos, uso de metodologias e alocação de pessoas.

Este critério visa reconhecer os autores que foram criteriosos ao conceberem e definirem o tema e objeto de seu trabalho. Aqueles que tiveram a dedicação de verificar sua originalidade, potencial de contribuição e evolução à gestão de pessoas.

Leva-se em consideração que os autores se diferenciem de outros que escolheram seus temas sem os devidos cuidados, optando por assuntos pouco relevantes, já muito conhecidos ou superados, sem pesquisar o estado da arte na Gestão de pessoas.

Num país com enormes carências e limitações financeiras, é essencial refletir sobre a relevância de um projeto antes de iniciá-lo, evitando o desperdício de tempo e recursos.

6.2. Aplicabilidade

Considera quanto o trabalho foi orientado para produzir contribuições efetivas e pragmáticas na geração de valor para as pessoas, organizações e sociedade.

Complementa o critério de Relevância – que reconhece as escolhas mais criteriosas dos trabalhos – pois verifica o nível de comprometimento para conduzir o trabalho e gerar propostas e soluções viáveis e práticas.

Considera que os trabalhos que serão avaliados:

- Levaram em conta o contexto social, organizacional e econômico, ou seja, se o trabalho está vinculado à realidade à qual se destina.
- Cuidaram bem de estudar, entender, dialogar e/ou pesquisar o seu público-alvo para que suas conclusões tenham sentido para sua realidade e possam agregar valor.
- A metodologia foi bem escolhida, em coerência com seu objeto e soluções desejadas.
- As conclusões ou propostas do trabalho são acompanhadas de evidências de que podem ser aplicadas.
- Houve preocupação com a continuidade, por meio de planos e ações que promovam a sua evolução.

6.3. Inovação

Avalia o grau de inovação do trabalho proposto, o qual pode abranger, pela sua natureza, mais de um nível:

- Inovação na concepção do trabalho, a originalidade do seu tema e/ou enfoque dado ao estudo.
- Inovação na sua metodologia para o levantamento do conhecimento disponível, coleta de dados, processo de pesquisa, validação das conclusões com o público-alvo etc.

- Inovação na comunicação e envolvimento de pessoas, criando um ambiente favorável para realizar o trabalho, minimizando resistências e conquistando apoios.
- Inovação na gestão de recursos, com evidências do uso de soluções criativas para superar barreiras (financeira, equipe, tempo, dentre outras.) e conseguir obter simplicidade, praticidade e velocidade com os meios utilizados.
- Inovação na aplicação de seus resultados e conclusões, oferecendo uma nova prática ou propondo melhorias nas práticas existentes ou no jeito de aplicar ferramentas, metodologias e/ou teoria de gestão de pessoas.

6.4. Qualidade

Considera essencialmente a autenticidade, abrangência, suficiência e consistência dos temas abordados.

Avalia o trabalho pelo seu grau de embasamento conceitual, coerência interna e alinhamento com o contexto organizacional.

Leva em conta também se o trabalho é escrito de maneira objetiva, clara, precisa e correta, cuidando de ilustrações adequadas para o melhor entendimento.

Fatores que ajudam na qualidade do conteúdo são a boa combinação de teorias, conceitos e argumentos, acompanhados de ilustrações e figuras, visando tornar as ideias mais convincentes, claras e assimiláveis.

6.5. Resultados

Considera os resultados apresentados pelo trabalho nas seguintes dimensões:

- Consistência entre os objetivos propostos e o que foi de fato obtido.
- Valor agregado dos resultados alcançados para seu público-alvo, contribuindo com pessoas, empresa e a sociedade. Por exemplo, de acordo com seu propósito, se o trabalho refletiu na melhoria da cultura, clima, trabalho em equipe, dos resultados da Organização e/ou de serviços à sociedade.

- Aprendizagem: se alavancou o desenvolvimento tanto dos profissionais envolvidos na condução do trabalho como do público-alvo.
- Tangibilização: se o trabalho apresenta indicadores que permitam mensurar os benefícios gerados para as pessoas, organizações e sociedade.

Observação: A ABRH-RJ reserva-se o direito de não conceder os prêmios na hipótese de os trabalhos concorrentes não alcançarem nível de qualidade adequado, se não preencherem os requisitos previstos neste regulamento ou se forem considerados plágio.

6.6. Pontuação dos critérios

Crítérios	Pontuação (Máxima 100)
Relevância	20
Aplicabilidade	25
Inovação	15
Qualidade	15
Resultados	25

7. JÚRI E JULGAMENTO

O Prêmio Ser Humano conta com um Comitê Gestor formado por diretores voluntários da ABRH-RJ, que têm como responsabilidade zelar pela estratégia, conceitos, operação e evolução da premiação. Tem a prerrogativa de recusar trabalhos que não estejam enquadrados no escopo deste regulamento ou que sejam de caráter preponderantemente publicitário.

Cabe ao Comitê Gestor do Prêmio Ser Humano convidar os integrantes do Comitê Avaliador com responsabilidade de avaliar os trabalhos que tiveram sua inscrição aceita.

7.1 - O Comitê Avaliador:

- Será composto por membros de notória capacidade, reconhecida atuação no meio acadêmico, empresarial e/ou em associações representativas da sociedade.
- Será dividido em equipes julgadoras, por especialidade, conforme a modalidade da premiação;
- Terá assegurado que suas decisões serão sigilosas e soberanas, as quais ficarão sob a guarda da ABRH-RJ, não cabendo qualquer recurso;
- Terá sua composição divulgada no site do Prêmio Ser Humano, após a realização do evento de premiação.

() Para assegurar a imparcialidade do prêmio, não poderão atuar como avaliadores em nenhuma etapa do processo:*

- Presidentes, ex-Presidentes de seccionais e Diretores ABRH Brasil, não poderão participar como avaliadores.
- Membros da Diretoria Executiva das seccionais ou da ABRH Brasil;
- Conselheiros das seccionais ou da ABRH Brasil (titulares ou suplentes);
- Integrantes de qualquer órgão diretivo, consultivo ou deliberativo da ABRH (Brasil ou seccionais);
- Profissionais que tenham participação direta na concepção, execução ou defesa de projetos/trabalhos inscritos.

Parágrafo único:

A identificação de conflito de interesse, a qualquer tempo, implicará no impedimento imediato do avaliador e na redistribuição do(s) trabalhos(s) sob sua responsabilidade, sem prejuízo à continuidade do processo avaliativo.

8. PREMIAÇÃO

Serão considerados elegíveis à premiação os trabalhos que atingirem o percentual igual ou superior a 80% (média geral) nos critérios de avaliação.

Serão premiados, os 3 (três) primeiros colocados entre os trabalhos que atingirem as maiores notas na classificação.

Os premiados (1º, 2º e 3º lugares) receberão os seguintes prêmios:

- 01 Certificado de premiação (em nome da organização);
- 01 Troféu Prêmio Ser Humano (apenas um troféu por trabalho vencedor);

A ABRH-RJ não remunerará de nenhuma forma os trabalhos premiados e divulgados, sendo a título gratuito.

É de responsabilidade da organização e do autor a autenticidade de autoria do trabalho apresentado, sendo vedado plágio e cópia, entre outros, constituindo infração grave ao Regulamento.

A ABRH-RJ não se responsabiliza pela autenticidade da autoria dos trabalhos apresentados, sendo isenta de qualquer responsabilidade, respondendo o apresentante do trabalho exclusivamente pela utilização indevida de trabalhos de terceiros.

9. PATROCÍNIO, SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E IMPARCIALIDADE DO PRÊMIO SER HUMANO (PSH)

9.1 Princípios Gerais

O Prêmio Ser Humano pauta-se pelos princípios da ética, imparcialidade, transparência e credibilidade institucional, assegurando que todas as decisões relacionadas à premiação, avaliação e reconhecimento de projetos sejam isentas de conflitos de interesse, reais ou percebidos.

9.2. Patrocínio e Conflito de Interesses

Com o objetivo de preservar a integridade do processo avaliativo e evitar qualquer percepção de favorecimento:

- Empresas, organizações ou instituições **inscritas ou concorrentes ao Prêmio Ser Humano não poderão atuar como patrocinadoras** do PSH no mesmo ciclo de premiação, **bem como serem patrocinadoras de gestão das respectivas seccionais.**
- Da mesma forma, empresas patrocinadoras do Prêmio **não poderão concorrer com trabalhos** no ciclo vigente.

Essa diretriz visa proteger a credibilidade do prêmio perante avaliadores, participantes, patrocinadores e a sociedade, assegurando igualdade de condições entre todos os concorrentes.

9.3. Transparência e Salvaguardas Institucionais

O PSH poderá estabelecer mecanismos adicionais de governança e controle, sempre que necessário, para reforçar a imparcialidade do processo, incluindo:

- Declaração de inexistência de conflito de interesses por parte de avaliadores, membros de comitês e patrocinadores
- Adoção de regras claras de impedimento em situações específicas
- Comunicação transparente das regras de patrocínio e participação no regulamento oficial do prêmio

9.4. Sustentabilidade Financeira do Prêmio

A celebração e a realização do Prêmio Ser Humano devem ser **financeiramente autossustentáveis**, garantindo sua continuidade, qualidade e independência institucional.

Nesse sentido:

- O PSH buscará modelos que assegurem o equilíbrio financeiro do evento e de suas operações.
- A sustentabilidade financeira do prêmio não deverá comprometer seus princípios éticos, avaliativos ou institucionais.
- As receitas obtidas deverão ser direcionadas à viabilização da premiação, à melhoria contínua do processo e à manutenção da qualidade do PSH

10.5. Compromisso Institucional

Ao estabelecer regras claras sobre patrocínio, participação e sustentabilidade financeira, o Prêmio Ser Humano reafirma seu compromisso com:

- A credibilidade do reconhecimento concedido
- A confiança dos participantes, avaliadores e patrocinadores
- A perenidade do Prêmio como referência em práticas consistentes de Gestão de Pessoas.

10. DIVULGAÇÃO

A ABRH RJ promoverá a ampla divulgação do Prêmio Ser Humano em todas as suas fases, em seus veículos de comunicação oficiais.

Os trabalhos premiados serão objeto de divulgação por parte da ABRH RJ em seus veículos oficiais:

- Site ABRH-RJ - Prêmio Ser Humano;
- Mídias sociais da ABRH-RJ

Tal divulgação representará o reconhecimento da ABRH-RJ à importância do trabalho para a sociedade. A ABRH-RJ, entretanto, não responde pelos pontos de vista pessoais apresentados pelo(s) autor(es).

Ao se inscreverem, os candidatos, certos de que têm seus direitos autorais resguardados pela legislação nacional vigente, concordam com a utilização gratuita de seu nome, voz, imagem e trabalho inscrito para a divulgação nos veículos da ABRH-RJ.

Os trabalhos não classificados não serão divulgados.

11. PRINCIPAIS DATAS PSH DA ABRH RJ

ETAPAS	CALENDÁRIO
Inscrição	12/5 a 31/08/2026
Avaliação	15/9 a 10/10/2026
Fechamento do processo	Até 3/11/2026
Cerimônia de premiação	Novembro

12. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O pedido de inscrição deverá ser realizado com o envio de uma mensagem para o e-mail premioserhumano@abrhj.org.br até o dia **31/8/26**, seguindo às orientações abaixo.

12.1 – Quanto aos trabalhos organizacionais:

O pedido de inscrição deverá ser feito no corpo da mensagem ao e-mail mencionado, dirigido à ABRH-RJ, assinado em conjunto pelo responsável pelo

trabalho e por um dirigente (ou representante local) da organização, com as seguintes informações:

- Indicação a que categoria está concorrendo (pequena, média ou grande empresa).
- Modalidade do trabalho apresentado, de acordo com seu tema principal (Desenvolvimento, Excelência Organizacional ou ESG).
- Nome da organização e endereço completo.
- Nome e titulação do responsável pela inscrição com e-mail e telefones (corporativo e celular).
- Nome e titulação do gestor da área em que o trabalho foi desenvolvido, citando e-mail e telefones (corporativo e celular).
- Título do trabalho (o título deve ser curto e representar o seu conteúdo principal).
- Anexar o trabalho à mensagem conforme detalhado no item 4.

Parágrafo único: Cada organização poderá inscrever apenas um trabalho para cada modalidade (Desenvolvimento, Excelência Organizacional e ESG), ou seja, até três trabalhos.

12.2 – Quanto à categoria JOVEM:

• O pedido de inscrição deverá ser feito no corpo da mensagem ao e-mail mencionado no item 12, dirigido à ABRH-RJ, citando:

- o nome e data de nascimento do jovem profissional
- se estiver no final da graduação, citar nome da instituição de ensino, curso e período em que está matriculado.

- se o trabalho já foi aplicado em empresa, mencionar o nome da organização.
- Anexar à mensagem a descrição do trabalho conforme detalhado no item 4.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

As situações omissas deste regulamento serão decididas pelo Comitê Organizador do PSH.